



RESOLUÇÃO Nº 071/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/08/2018.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Comitê Paralímpico Brasileiro e esta Universidade – Laboratório Paralímpico de Pesquisa.

Considerando o contido no Processo nº 10689/2017-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 1795/2017-PJU.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Comitê Paralímpico Brasileiro e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando **aplicar o conhecimento em Ciências do Esporte no aprimoramento da performance das seleções esportivas nacionais e a criação e implantação do Laboratório Paralímpico de Pesquisa, Avaliação e Inovação em Esportes Adaptados.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Nelson Nardo Junior.
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)